

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declararmos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social para Desenvolvimento do Sobralinho ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo fl.0 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sitio institucional eletrónico desta Instituição, www.cspds.pt em 31 de marco de 2026;
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 2.500.000€ a entidade está obrigada adotar o código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade.

Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.

Realizou obras superiores a 25.000 €, mas nao aplicou o Código dos Contrato Públicos.

Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que nao se aplica o Art.º 23º

A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Sobralinho, 17 de junho de 2026

Os Órgãos de administração: